

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1949

Em 30 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 876ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior desconto por grupo", modo de disputa: aberto, Edital nº 90034/2024, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação da execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Termo de Julgamento (peça 51) e no Relatório do Pregoeiro (peça 57), do processo 59510.003014/2024-53-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação das empresas vencedoras para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 4.876.427,99 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 51) e Relatório do Pregoeiro (peça 57), conforme se segue:

a) Grupo 01 - PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.170.010/0001-63, no valor total de R\$ 2.394.800,02 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos reais e dois centavos), para execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à bacia do rio São Francisco, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

b) Grupo 02 - C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60, no valor total de R\$ 2.481.627,97 (dois milhões quatrocentos e oitenta um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), para execução dos serviços de implantação de sistema

simplificado de abastecimento de água, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes às bacias dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Condicionar a contratação das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1962/2024
Processo nº 59510.003014/2024-53